

Normas Específicas da CPG Interunidades Ecologia Aplicada - ESALQ-CENA/USP

(Proposta aprovada pela CPGI-EA em 19.12.2008)

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES (CPGI-EA)

A Comissão de Pós-Graduação Interunidades em Ecologia Aplicada será composta por 8 (oito) docentes credenciados como orientadores do Programa, vinculados às Unidades ESALQ ou CENA, e por representantes discentes, correspondente a vinte por cento do total de docentes membros da CPG, e os seus respectivos suplentes.

II – TAXAS

1. O valor da taxa de inscrição ao processo seletivo é limitado ao valor máximo estabelecido pelo CoPGr da USP.
2. O valor da taxa por matrícula em disciplina de pós-graduação para os alunos especiais é limitado ao valor máximo estabelecido pelo CoPGr para o processo seletivo da USP.

III – NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS POR ORIENTADOR

1. O número máximo de alunos por orientador é 10 (dez).
2. O orientador poderá, adicionalmente, co-orientar até 3 (três) alunos.

IV – PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

Não há procedimentos adicionais aos que já estão estabelecidos no Regimento de Pós-Graduação.

V – CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DE PROGRAMA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E CURSO

A CPG deve deliberar as solicitações de transferência de Programa ou de área de concentração de alunos regularmente matriculados na USP, com o aproveitamento parcial ou total de créditos obtidos anteriormente, de acordo com o disposto no Regimento de Pós-Graduação da USP.

VI – DEFINIÇÃO DOS CASOS EM QUE PODERÃO SER ACEITAS DISSERTAÇÕES OU TESES ESCRITAS EM INGLÊS OU ESPANHOL

A CPG deve aceitar dissertações e teses redigidas em inglês ou espanhol, em caráter excepcional, quando o manuscrito for resultado de programa de cooperação internacional (intercâmbio acadêmico e/ou programa de bolsa sanduíche) realizado com a supervisão de professores ou pesquisadores estrangeiros.